



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 03 de outubro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 153 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, implante o serviço do CRAS Itinerante, com a finalidade de levar os atendimentos e serviços socioassistenciais até os bairros e povoados de Itabaiana.**

Justificativa

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social e desempenha papel fundamental na garantia de direitos e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Entretanto, muitos moradores das comunidades mais distantes enfrentam dificuldades de locomoção até a sede do CRAS, o que limita o acesso a programas, benefícios e orientações disponibilizados pelo serviço.

A implantação do CRAS Itinerante contribuirá para descentralizar o atendimento, assegurando a inclusão social e fortalecendo a cidadania da população itabaianense, especialmente daquelas famílias que mais necessitam da atenção do poder público.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

03/10/2025
Cristina Maria de Oliveira Santos
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana
Município de Itabaiana - Sergipe